

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1036

Quarta - Feira, 05 de Agosto de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 948/2020, identificada pela seguinte ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º - Fica removida de ofício, a servidora ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 400.003, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. e AGRONEGÓCIOS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Leia-se:

Art. 1º - Fica removida de ofício, a servidora ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 400.003, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAST. e AGRONEGÓCIOS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de Agosto de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## Na PORTARIA Nº 959/2020 – FERNANDA VAZ ALVES

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear interinamente, a Sra. FERNANDA VAZ ALVES, no cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, por 09 (nove) dias, no período de 27/07/2020 à 04/08/2020, em razão de luto pelo falecimento da esposa do titular do cargo.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear interinamente, a Sra. FERNANDA VAZ ALVES, no cargo de **CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por 08 (oito) dias, no período de 25/07/2020 à 01/08/2020**, em razão de luto pelo falecimento da esposa do titular do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 962/2020

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, a Sra. FERNANDA VAZ ALVES, no cargo de CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por 20 (vinte) dias, no período de 05/08/2020 à 24/08/2020, du-

rante o período de férias do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 05 de agosto de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 973/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): HELONEIDE MARIA DOS SANTOS – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO) REG. 400.615

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2020.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, em 03 de agosto de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 974/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAIS DE CESARIO GONÇALVES, no cargo de **ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 05 de agosto de 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 975/2020

“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 0575/2020, e as disposições da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução, para a metade da

jornada de trabalho, da servidora **SANDRA MARIA DE MOURA CIRIBELLI**, matrícula nº **90.578**, ocupante do cargo de: **CIRURGIÃO DENTISTA**, nos termos da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A jornada de trabalho da servidora será de 10 (dez) horas semanais, devendo o vencimento ou salário básico ser reduzido pela metade, consoante o art. 2º da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a **01/03/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **03 de agosto de 2020**.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 977/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCELO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 400.418, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/07/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais**, 05 de Agosto 2020.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 978/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...



Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora GISELLE DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 90.627, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 22/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 Agosto de 2020.

**CARLOS BARBOSA DE LIMA**

Secretario Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 978/2020**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (TEMPORARIO) - REG. 400.330

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/07/2020.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.**

**CARLOS BARBOSA DE LIMA**

Secretario Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 979/2020**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): GLEISLA TELES ALVES FERNANDES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400.371

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2020.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.**

**CARLOS BARBOSA DE LIMA**  
Secretario Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 980/2020**

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear interinamente, a Sra. FERNANDA VAZ ALVES, no cargo de CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por 20 (vinte) dias, no período de 02/08/2020 à 21/08/2020, durante o período de férias do titular do cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2020.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2020.**

**CARLOS BARBOSA DE LIMA**

Secretario Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 983/2020.**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Teonas do Vale Pereira, mãe da servidora que apresenta que apresenta quadro de sequela de AVC, com hemiparesia direita e doença de Alzheimer

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1.864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por uma semana, a cada período de 30 (trinta) dias, a servidora **DIVINA DONIZETE PEREIRA**, matrícula nº 73.172, nos termos do art. 2º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º A pessoa doente na família deverá ser reavaliada após o período de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 984/2020**

**PROMOVE ALTERAÇÕES NA PORTARIA Nº 961/2020**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n. 298/2020, do

Controle de Zoonoses, que solicita alteração na redação da Portaria n. 961/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 961/2020 passa a ter esta redação:

“Art. 1º Fica estabelecido o trabalho domiciliar (home office) durante as 2 (duas) horas de sua jornada diária, necessárias para o preenchimento de relatórios nos Postos de Atendimento, para os servidores ocupantes do cargo de Agentes de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e, em efetivo exercício da função.

Art. 2º O controle de frequência dos servidores durante o horário de trabalho em regime domiciliar será substituído por relatório da chefia imediata.

Art. 3º O trabalho domiciliar (home office) dos Agentes de Combate às Endemias, durante as 2 (duas) horas de sua jornada diária, necessárias para o preenchimento de relatórios nos Postos de Atendimento, perdurará durante a situação de emergência na saúde pública declarada pelo Decreto Municipal no 037 de 16 de março de 2020.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Márcio Eduardo Marques**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 985/2020**

FAZ SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS DE ARAGUARI (COMUPAA).

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 6256, de 19 de dezembro de 2019, que prevê a instituição da Comissão Municipal de Parklets de Araguari (COMUPAA);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Municipal de Parklets de Araguari (COMUPAA),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar em substituição a servidora Lais Marques Hofke Alamy como membro da Comissão Municipal de Parklets de Araguari (COMUPAA), a servidora **GLAUCIMAR SOARES SILVA VIEIRA**.

A Comissão Municipal de Parklets de Araguari (COMUPAA), passa a ser assim composta:

I – **GLAUCIMAR SOARES SILVA VIEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – **NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS SUDÁRIO**, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;

III – **MARCOS ROBERTO MALAQUIAS**, representante da Secretaria Municipal de Obras;

IV – **NEUSA CALIXTO OLIVEIRA**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais;

V – **MARIANTÔNIA LUIZA PÓVOA**.

Art. 2º A servidora **GLAUCIMAR SOARES SILVA VIEIRA** exercerá a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS DE ARAGUARI** (COMUPAA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 986/2020**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear a Sra. RAFAELLA DOS SANTOS BRAZ, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de agosto de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 987/2020**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY, matrícula nº 400.647, no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA, no enfrentamento na PANDEMIA DE CORONAVIRUS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de agosto de 2020.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Contratado:** MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PROCESSO Nº 021/2020 –

**Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia Civil e/ou Arquitetura destinada à execução de restauro e revitalização dos seguintes bens tombados: Estação “Marciano Santos”, localizada no Distrito de Amanhece; Espaço Museal “Dr. Calil Porto”, localizado à Rua Dr. Afrânio n.º 178, Centro, Casa da Cultura “Abdala Mameri”, localizada à Rua Cel. José Ferreira Alves n.º 1098, Centro e “Igreja Florestina”, localizada no Distrito de Florestina, todos no Município de Araguari/MG. **Valor:** R\$ 331.377,16 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos). **Vigência:** 24/07/2020 a 24/03/2021. Araguari/MG, 03 de agosto de 2020. **Rafael Scalia Guedes.** Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 17/2020 no caso mencionado.

O Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de **Dispensa** de Licitação supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

<b>CONTRATADA</b>	ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DELMIRA CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA, 1090 – BAIRRO SANTA MÔNICA
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	UBERLÂNDIA – MG
<b>CEP:</b>	38408-208
<b>CNPJ</b>	11.690.933/0001-74
<b>OBJETO</b>	Contratação direta através de Dispensa de Licitação para acompanhamento processual das publicações oficiais da Assessoria Jurídica da SAE no Jornal Oficial de MINAS GERAIS, objetivando o envio em meio eletrônico das mesmas para a referida Assessoria.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 863-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>900,00</b> (novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;

Araguari-MG, 31 de julho de 2020.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente – SAE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 16/2020 no caso mencionado.

O Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de **Dispensa** de Licitação supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

<b>CONTRATADA</b>	USE MOTOS LTDA.
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 3.283, BAIRRO BRASIL
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	UBERLÂNDIA/MG
<b>CEP:</b>	38.400-704
<b>CNPJ</b>	04.119.464/0001-72
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA <b>USE MOTOS LTDA</b> vencedora do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL 1/2019 – PROCESSO 451/2019 – CONTRATO 17/2019 para aquisição de 06 (seis) motocicletas, nova, zero quilômetro, do ano em curso ou superior para manutenção preventiva e corretiva de <b>“REVISÃO DE GARANTIA 4”</b> de acordo com quilometragem rodada ou por período ( <b>15.000 KM RODADOS</b> ).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 861 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 FICHA 863 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>2.031,00</b> (dois mil e trinta e um reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;

Araguari-MG, 03 de agosto de 2020.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS** - Superintendente – SAE



### ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Afrânio 161, Centro, órgão da administração pública direta, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas acerca do Chamamento Público supra identificado. Fizeram presente a esta sessão pública, os Secretários Municipais **Luiz Heleno Pontes – Secretário de Governo, Carlos de Lima Barbosa – Secretário de Administração, Fabrício Alves Martins – Secretário de Saúde e Marcio Eduardo Marques – Secretário de Gabinete**, conforme nomeação nos termos do item 1.4 do Edital de Chamamento Público. Aberta a sessão, os membros da Comissão nomeada através do Edital de Chamamento Público, constataram que houve a apresentação de proposta válida, através da pessoa física, **José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, inscrito no CPF/MF n.º 044.597.806-66**, que por sua vez, apresentou de forma tempestiva proposta de parceria, a qual foi devidamente protocolizada em data de 28 de julho de 2020 às 16:12 horas, através de envelope lacrado e indevassável, cuja abertura de proposta foi realizada na presente sessão pública, após o horário limite para todos e quaisquer interessados em acudir a este Chamamento. Na sessão pública ausente o proponente José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, inscrito no CPF/MF n.º 044.597.806-66, apesar de ciente desta sessão pública, prova disso é que apresentou proposta na forma exigida em chamamento público. Após deliberação, os membros da Comissão responsáveis pela análise da proposta de parceria, verificaram que a mesma atendeu com excelência aos termos do chamamento público, onde em sistema de parceria se comprometeu ao seguinte:

<b>Doação de projeto técnico – modalidade elétrica na forma complementar para implantação na Unidade de Saúde a ser edificada nos Conjuntos Habitacionais Portal dos Ipês I e II, no lugar denominado Residencial Parque dos Verdes</b>	Doação de projeto técnico – modalidade elétrica na forma complementar para implantação na Unidade de Saúde a ser edificada nos Conjuntos Habitacionais Portal dos Ipês I e II, no lugar denominado Residencial Parque dos Verdes, proposta admitida pela apresentação da pessoa física Jose Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, inscrito no CPF/MF n.º 044.597.806-66, mediante investimento de recursos próprios, em conformidade com o Edital 0001/2020.
<b>Local de Implantação</b>	UBS – Unidade Básica de Saúde, situada no lote 2, quadra 13, de frente para a Rua 09 (nove) esquina com a Rua 05 (cinco), loteamento portal dos Ipês I, bairro Ouro Verde.
<b>Recursos Financeiros para implantação</b>	Pelo proponente Jose Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, inscrito no CPF/MF n.º 044.597.806-66.
<b>Estimativa de</b>	R\$ 500,00

<b>investimentos pela proponente</b>	
<b>Previsão Legal</b>	Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924 de 30 de Agosto de 2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.
<b>Início dos Trabalhos</b>	Após 02 (dois) dias úteis da ordem de serviço expedida nestes autos de Chamamento Público.
<b>Prazo de Execução</b>	Entrega imediata, após recebimento da ordem de serviço.
<b>Termo de Doação das Obras</b>	O termo de doação lavrado no ato da disponibilização dos projetos técnicos doados na forma deste procedimento.

Levando-se em consideração que não houve disputa acerca deste chamamento público, restringindo a disputa tão somente acerca da proposta de parceria apresentada pela pessoa física José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF n.º 044.597.806-66, portador do RG n.º MG-11.507.903 SSP/MG, domiciliado na Rua Padre Norberto n.º 225, apt. 301, bairro Jardim Regina na cidade de Araguari/MG, o objeto deste chamamento público deve ser deferido ao citado proponente, para que assim após a devida ordem de serviço por parte da administração pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, possa proceder com a efetiva entrega dos projetos técnicos objeto deste Chamamento. Como o proponente José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins, não se fez presente a esta sessão, a Comissão deliberou encaminhar a competente ordem de serviço, autorizando a entrega dos objetos doados, tudo isso, caso haja a devida ratificação desta decisão administrativa pela autoridade superior, e ainda em consonância com os devidos pareceres técnicos favoráveis por parte dos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, com posterior remessa deste instrumento através do Secretário de Governo ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de ratificação.

**Luiz Heleno Pontes – Secretário de Governo**  
**Carlos de Lima Barbosa – Secretário de Administração**

**Fabrício Alves Martins – Secretário de Saúde**  
**Marcio Eduardo Marques – Secretário de Gabinete**  
 Ausente o proponente

**José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira – pessoa física**  
**CPF/MF n.º 044.597.806-66**

#### DECRETO Nº 137, de 4 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e das outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de calamidade pública no Município de Araguari em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, através do Decreto Municipal nº 062, de 16 de abril de 2020, reconhecida pela Resolução nº 5.545, de 1º de maio de 2020, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020 e suas alterações.

Art. 2º O Município de Araguari, pertencente à Macrorregião Triângulo Norte, atualmente classificada na onda branca e encontrando-se no momento apto ao funcionamento apenas das atividades essenciais e de baixo risco, conforme atual tabela de ondas do Plano Minas Consciente, seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente para a retomada das atividades econômicas.

Art. 3º São deveres do Município de Araguari:

I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;

II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;

III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;

IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde;

V – atualizar as aberturas de ondas e demais alterações do Plano Minas Consciente.

Art. 4º São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:

I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;

II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;

III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabeleci-



mento;  
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 5º São deveres dos cidadãos observar aos protocolos gerais de comportamento quanto à higiene, proteção e uso de máscaras, distanciamento e isolamento social, necessários à contenção do avanço do COVID-19.

Art. 6º Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação do Município de Araguari, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do Município de Araguari e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde participará das reuniões do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite Microrregional, quando convocadas, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 4 de agosto de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Fabrizio Alves Martins**

Secretário de Saúde

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário da Fazenda

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 085/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020**, cujo objeto é a **aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS D'ÁGUA/RESERVATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPS II), DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD) E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS-I) DE ARAGUARI – MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 085/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2020**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: Nº 15.625.964/0001-00**, que apresentou um valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 22 de julho de 2020.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de agosto de 2020.

**Fabrizio Alves Martins**

Secretário Municipal de Saúde

#### PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 175/2020

Contratada: **LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA, CNPJ: 20.338.715/0001-66**; Contrato Administrativo nº 175/2020 – Dispensa de Licitação nº 039/2020- Processo nº. 086/2020. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.** Valor: R\$ 138.510,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dez reais). Vigência Contratual: 90 (noventa) dias. DO: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00.

#### PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 195/2020

Contratada: **NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 02.815.994/0001-20**; Contrato Administrativo nº 195/2020 – Dispensa de Licitação nº 028/2020- Processo nº. 086/2020. **Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESUS AB, BEM COMO PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE UTILIZARÃO A FERRAMENTA DE BASE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

#### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- CNPJ/18.575.647/0001-07** (PROCESSO 1280/2020 – Repasse Fundo Municipal de Assistência Social), **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 04 de Agosto de 2020

**Jorge Nicolau Cafrune Neto**

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

#### PORTARIA Nº 014, de 04 de agosto de 2020.

“Constitui Comissão de Análise de Processo Administrativo dando outras providências.”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhes são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Análise de Processo Administrativo para atuar no Processo Administrativo nº 001/2020, estabelecendo que a investidura dos membros da Comissão não excederá a 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outros;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade moral da pessoa física e jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise de Processo Administrativo no âmbito interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, com os seguintes servidores e respectivos cargos:

**PRESIDENTE:**

Ademir José de Oliveira

**MEMBROS EFETIVOS:**

David Alves da Silva

Ana Beatriz Alamy Freitas

**SUPLENTES:**

João Batista Cardoso

Art. 2º Na hipótese de impossibilidade do Presidente presidir a Comissão, seja por motivo de força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida, qualquer dos membros efetivos poderá assumir o seu posto interinamente.

§ 1º Para fins de investidura na presidência interina deverão ser observadas as idades dos membros efetivos, tendo preferência para ocupar o cargo aquele de maior idade e/ou aquele de maior tempo de exercício no serviço público municipal.

§ 2º Na situação descrita no parágrafo anterior, será convocado o membro suplente para recompor a Comissão, dando-se preferência àquele servidor pertencente ao quadro permanente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

§ 3º Outrossim, haverá a convocação de suplente no caso de algum membro efetivo ficar impossibilitado de atuar pelas mesmas razões contidas neste artigo.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, prorrogável por até 30 (trinta) dias quando justificado, para conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada, com encaminhamento aos órgãos de controle e jurídico competentes.

Art. 4º A Comissão poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO



E CULTURA, em 04 de agosto de 2020.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**  
Presidente da FAEC

**PORTARIA Nº 20/2020**

“Abre Sindicância para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte dos servidores públicos que menciona, dando outras providências.”

**O Superintendente de Água e Esgoto**, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instaurar Processo de Sindicância para apurar fatos narrados que denotam indícios de obtenção de vantagem pecuniária para a realização de serviço, envolvendo servidores dessa Autarquia;

**CONSIDERANDO** que existe uma Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, no âmbito da SAE.

**CONSIDERANDO** que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de fatos, devido a obtenção de vantagem pecuniária para realização de serviço, envolvendo o servidor C. M. B.

**Art. 2º** - A Sindicância será realizada pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, nomeada pela Portaria nº 003/2020.

**Art. 3º** - A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, possível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento pelo Superintendente de Água e Esgoto dessa Autarquia. Parágrafo único: O processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizeram necessárias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

**SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Estado de Minas Gerais, em 04 de agosto de 2020.

**ANDRE FABIANO DOS REIS**  
SUPERINTENDENTE  
**EDUARDO PIRES NEVES**  
ASSESSOR JURÍDICO

**RATIFICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 023/2020**

**Espécie:** Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013 e suas alterações. **Objeto:** **Contratação de pessoas jurídicas e físicas para apresentações e de formação técnico-cultural de conteúdos artísticos e culturais que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou conteúdo gravado em meio audiovisual no Município de Araguari/MG, a serem exibidas em plataformas diversas, com a finalidade de ajuda emergencial ao setor cultural afetado pela COVID-19.**

**Cobertura Orçamentária:**  
04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Ficha 929 – Fonte 100 e 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – Ficha 928 – Fonte 100. **Quantidade de credenciados habilitados 19 (dezenove) projetos.** Estipula-se ao proponente **Irmãos Portugal Ltda.**, proposta **Circo Estoril Apresenta**, o cumprimento do estabelecido pelo item 4.4 do Edital de Credenciamento 001/2020, no prazo estabelecido pelo art. 43, Parágrafo 1º da Lei Complementar 123/2006, sob pena de não ser permitida a assinatura do contrato administrativo. **Ratificação em 30/07/2020**, pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. Araguari - MG, 04 de agosto de 2020. Rafael Scalia Guedes – Presidente da FAEC.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – 046/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020 – PROCESSO Nº. 033/2020**

Termo de Apostilamento na Dispensa de Licitação de nº 011/2020, Processo nº 033/2020 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo nº 108/2020, conforme ofício nº 265/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo nº 108/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº 033/2020, Dispensa de Licitação nº 011/2020. A dotação orçamentária e a fonte de recurso são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
618	259	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – 047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019 – PROCESSO Nº. 185/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 114/2019, Processo nº 185/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 267/2019, conforme ofício nº 211/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 267/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº 185/2019, Pregão Presencial nº 114/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
618	255	02.22.00.10.301.0028.3.3.90.30.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – 048/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2019 – PROCESSO Nº. 298/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 182/2019, Processo nº 298/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos na Ata de Registro de Preços nº 031/2020, conforme ofício nº 263/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 031/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº 298/2019, Pregão Presencial nº 182/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
633	159	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 03 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 049/2020 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019  
– PROCESSO Nº. 147/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 084/2019, Processo nº 147/2019 para a inclusão de fiscal nas ATAs de Registro Preços sob o nºs 220 e 222, ambas de 2019, conforme ofício nº 264/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir fiscal do contrato, a saber LEONAN REIS DOS SANTOS RESENDE, servidor com matrícula sob o nº 253880, cuja função é **Diretor Geral de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação de Araguari/MG**, nas ATAs de Registro de Preços sob os nºs 220 e 222, ambas de 2019, do processo administrativo nº. 147/2019, Pregão Presencial de nº. 084/2019.

Araguari - MG, 04 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 050/2020 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2019  
– PROCESSO Nº. 147/2019**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 084/2019, Processo nº 147/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos nas Atas de Registro de Preços nº 220 e 222/2019, conforme ofício de nº 262/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Regis-

tro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registros de Preços nº 220 e 222/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 147/2019, Pregão Presencial de nº. 084/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são: Ficha: 971; fonte: 155; dotação orçamentária: 02.22.00.10.301.0028.2201.4.4.90.52.00/Ficha: 961; fonte: 154/dotação orçamentária: 02.22.00.10.301.0028.2201.4.4.90.52.00.

Araguari - MG, 04 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO 2083/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

Levando-se em consideração que foi deflagrado o processo administrativo n.º 2083/2020, em estrita observância à legislação municipal que admite a forma deste procedimento.

Levando em consideração que houve a elaboração de Edital de Chamamento Público, sendo este devidamente publicado em atenção ao princípio da publicidade, dando ampla oportunidade de concorrência entre pretensos interessados acerca do objeto do chamamento.

Levando em consideração que dentro do prazo avençado no Ato Convocatório, houve apresentação de proposta de parceria, a qual depois de devida análise, foi admitida pela Comissão como válida.

**RATIFICO**, o procedimento adotado pela Comissão nomeada nos autos de Chamamento Público nº 001/2020, permitindo assim a aprovação da proposta de parceria apresentada pela pessoa física José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, entregando-lhe o objeto da parceria para que, após expedição da competente ordem de serviço, possa o proponente que teve a sua proposta admitida, entregar o objeto deste procedimento na forma da proposta apresentada, contendo os projetos técnicos – modalidade elétrico, para fins de execução na obra pública a ser implantada na Unidade Básica de Saúde dos Residenciais Portal dos Ipês I e II.

Em virtude desta ratificação, deverá a Secretaria Municipal de Saúde expedir a competente ordem de serviço para que o proponente José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, possa disponibilizar o objeto de sua proposta, sendo que quando da entrega deverá ser celebrado o competente termo de doação, nos exatos termos da legislação municipal vigente.

Publique o extrato da Ata de formalização deste Chamamento Público, bem como deste Termo de Ratificação, junto ao Correio Oficial do Município em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Araguari-MG, 31 de julho de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO DE Nº. 175/2020, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 039/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA QUE TEM POR OBJETO GERAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

**DISTRATADA: MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FABRÍCIO ALVES MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M-4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**DISTRATANTE: LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.338.715/0001-66, com sede à Rua Alvim Borges, nº. 457, Bairro Goiás, Cidade de Araguari/MG, CEP: 38.442-170, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **DISTRATANTE**, sendo neste ato representada por sua sócia proprietária, **Sra. Nayara Alves de Oliveira**, brasileira, nutricionista, casada, portadora da carteira de identidade sob o nº. 13613700 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.918.206-86, residente e domiciliada na Rua Padre Lafaiete, nº 288, Bairro Centro, CEP: 38.440-220, na cidade de Araguari/MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo de n.º 175/2020, firmados entre as partes na data de 02/07/2020, nos moldes dos artigos 78, inciso XIII e artigo 79, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Araguari - MG, 03 de agosto de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG  
Nº 011, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Apreciação e aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária com base no Anexo III da Resolução SES/MG 6.906, de 13 de novembro de 2019.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, do Plano de Ação de Vigilância Sanitária com base no Anexo III da Resolução SES/MG 6.906, de 13 de novembro de 2019.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em **ad referendum** o do Plano de Ação de Vigilância Sanitária com base no Anexo III da Resolução SES/MG 6.906, de 13 de novembro de 2019.



Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova o do Plano de Ação de Vigilância Sanitária com base no Anexo III da Resolução SES/MG 6.906, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 03 de agosto de 2020

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

**FABRIZIO ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde -Araguari/MG

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (E.P.I.) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SESMT PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **WESI COMERCIAL LTDA EPP**, que apresentou um valor global de **R\$ 26.994,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de agosto de 2020. Secretário Municipal de Administração - Sr. Carlos de Lima Barbosa.

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 246/2016 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses no Contrato Administrativo N.º 037/2017, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA “PROINFÂNCIA ALVORADA” - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 2 QUE SERÁ EDIFICADA NA RUA “C”, ESQUINA COM A RUA “G”, BAIRRO OURO VERDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – **Prazo:** 01/08/2020 à 01/02/2021- Araguari, 29 de julho de 2020 - José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

**Contratado:** FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 202/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 - RP N.º 065/2019 - PROCESSO N.º 144/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS PRESENTES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Prazo:** 20/07/2020 à 31/12/2020- Araguari, 20 de julho de 2020 - José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME (EMBRACOL) - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS, QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO N.º. 022/2018 - PROCESSO N.º 231/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 005/2017 – **Objeto:** REAJUSTE DE PREÇOS, QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO sobre o Contrato Administrativo nº 022/2018, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III (CAPS AD III) A SER EDIFICADO NA RUA TEREZINHA MACHADO SILVA S/Nº (ANTIGA RUA DOIS), BAIRRO GOIÁS, COORDENADAS 18.635117 - 48.216547, Datum WGS84, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – **Prazo:** 10/05/2020 à 31/12/2020; Valor Quantitativo: R\$ 15.365,49 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) – Valor Reajuste: R\$ 48.446,14 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) - Araguari, 10 de maio de 2020 - Fabrízio Alves Martins - Secretário Municipal de Saúde.

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019 – PROCESSO N.º 257/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 02 (dois) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020, que tem como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E OU ARQUITETURA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NAS UNIDADES PROINFÂNCIA GUTIERREZ E PROINFÂNCIA ALVORADA, SITUADAS NAS RUAS VIOLETA Nº 51- BAIRRO GUTIERREZ E RUA PROFESSOR LUIZ ROCHA Nº45- BAIRRO OURO VERDE. TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES – **Prazo:** 09/06/2020 à 09/08/2020 - Araguari, 09 de junho de 2020 - Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

**Contratado:** UNIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 – PROCESSO N.º 103/2019 – **Objeto:** ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO sobre o Contrato Administrativo nº 091/2019, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA JAIME ARAÚJO, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NA RUA AFONSO PENA, BAIRRO CENTRO E NA RUA ORQUÍDEAS, BAIRRO SANTA HELENA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PREFEITURA DE ARAGUARI/MG– **Prazo:** 11/06/2020 à 11/12/2020 – **Valor Acréscimo de Quantitativo:** R\$ 58.350,26 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)- Araguari, 11 de junho de 2020 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

**Contratado:** ITA MIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2019 - RP N.º 053/2019 - PROCESSO N.º 117/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E POLPA DE FRUTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs), SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Prazo:** 11/06/2020 à 11/12/2020 – **Valor Acréscimo de Quantitativo:** R\$ 58.350,26 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)- Araguari, 20 de julho de 2020 - JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Contratado:** BSM ATACADISTA EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2020 - SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019 - RP N.º 065/2019 - PROCESSO N.º 144/2019 – **Objeto:** APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS PRESENTES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Prazo:** 20/07/2020 à 31/12/2020 - Araguari, 20 de julho de 2020 - José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.